LEI Nº 1016/04

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA SEMANA SÁ MARIINHA DAS TRÊS PONTES.

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica estabelecido que do dia 23 a 29 de agosto será comemorada a **Semana Sá Mariinha das Três Pontes**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, em 15 de março de 2004.

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO:
Dr. João Dias Mendes de Souza